

P O R T A R I A N ° 2 2 2 7 D E 0 8 D E D E Z E M B R O D E 2 0 1 5

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22,

CONSIDERANDO;

O Decreto nº 7.689 de 02 de março de 2012 que estabelece, no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens e o Art. 7º do mesmo Decreto, que delega competência aos dirigentes máximos das entidades vinculadas para autorizar despesas com diárias e passagens referentes aos Incisos I a IV do referido Artigo.


A estrutura a instituir multicâmpus, necessita de integração e interação entre os dirigentes dos Câmpus.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento de até 15 (quinze) servidores para a Reunião Ordinária do Conselho Superior (CONSUP) do IFPR a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2015 na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º – Para efeito de cadastro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, as diárias e passagens deverão ser lançadas no SCDP pela organização do evento (Gabinete do Reitor).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



EZEQUIEL WESTPHAL
Reitor Pro Tempore Substituto